



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 109/VIII/2004

**(Moção/Deliberação sobre Transporte Ferroviário
Lisboa/Setúbal e Passe Social)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2004, a
Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**A Ligação ferroviária Lisboa/Setúbal, uma necessidade há muito reivindicada pelas
populações e autarquias da Península de Setúbal, foi inaugurada no passado dia 6 de
Outubro.**

O Governo entregou a concessão da exploração desta linha ferroviária à Fertagus.

**Obviamente que o aumento de Kms servidos, de novas estações, sem investimento por
parte da Fertagus sem novas composições e mais comboios tem como consequência a
penalização dos utentes que utilizam este meio de transporte para Lisboa a partir do
Pragal, sobretudo nas horas de ponta.**

**Há menos comboios, os que passam já vêm cheios e os passageiros que estão na
estação do Pragal são transportados em condições inaceitáveis, sem qualquer
conforto, ficando sérias dúvidas em relação à segurança dos mesmos.**

**Por outro lado os preços por Km de ferrovia são o dobro do que é praticado pela CP,
o que significa uma inaceitável discriminação dos utentes da margem sul.**

**Neste contexto afirmamos que o Governo ajuda a promover o lucro das empresas
privadas à custa dos contribuintes e do sacrifício dos utentes.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 109/VIII/2004 (Continuação) /2

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão extraordinária no dia 29 de Outubro de 2004 decide:

- 1 - Exigir do Governo que actue junto da Fertagus com vista à melhoria da oferta deste meio de transporte colectivo, relembrando a necessidade de concretizar a construção da estação em Vale Flores, no Concelho de Almada.**
- 2 - Reafirmar a reivindicação junto do Governo que, com carácter de urgência deve alargar o âmbito geográfico do passe social intermodal, garantindo o seu acesso a todos os operadores de transporte público colectivo a preços atractivos e socialmente justos.**
- 3 - Manifestar a sua solidariedade com os utentes deste indispensável meio de transporte, desincentivador da utilização do transporte individual.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de Novembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)